



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que após simulação realizada por esta Coordenadoria para fins de verificação de adequação orçamentária e financeira, da proposta objeto do projeto de Lei Complementar que altera a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", e a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", convalidadas pela Lei Complementar nº 642, de 2015, altera e acresce dispositivos na Resolução 002/2006, gerou o valor total da repercussão estimada de R\$ 17.728.817,70, de R\$ 26.924.558,46, e de R\$ 28.136.163,59 respectivamente, nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, tendo sido considerado no cálculo como vigência inicial o mês de maio de 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MELLA**, Coordenadora de Processamento do Sistema de Pessoal, em 04/04/2025, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1655990** e o código CRC **C75551F4**.